

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PARECER № 15/2020/FAFICH-SGEPROCESSO № 23072.207229/2020-87

ASSUNTO: Promoção docente.

Promoção para a classe de associado - Valeria de Fatima Raimundo.

Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), quarta-feira, às 16h (dezesseis horas), por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora composta pelos professores doutores César Geraldo Guimarães (Departamento de Comunicação Social – Fafich); Márcio Simeone Henriques (Departamento de Comunicação Social – Fafich) e Juri Castelfranchi (Departamento de Sociologia – Fafich), para dar provimento à sessão pública de arguição do Relatório de Atividades Consubstanciado, seguido do julgamento por parte da banca, dos relatórios e demais peças que compõem o processo de pedido de progressão à classe de professor associado apresentado pela professora Valeria de Fatima Raimundo. A candidata apresentou os requisitos prévios para a promoção, a saber, ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos no nível IV da classe de Professor Adjunto, tendo obtido aprovação nos relatórios de atividades dos 02 (dois) últimos anos. Em vista dessas diretrizes, após a apresentação e arguição pública do Relatório de Atividades Consubstanciado, foram examinados todos os documentos que integram o processo. A Comissão Avaliadora chegou ao seguinte resultado:

Examinadores	Desempenho Acadêmico	Relatório Consubstanciado	Média
Prof. Dr. César Geraldo Guimarães	90	95	92,5
Prof. Dr. Márcio Simeone Henriques	90	95	92,5
Prof. Dr. Juri Castelfranchi	90	95	92,5

Tendo em vista esses resultados, a Comissão Avaliadora considera a Professora Valeria de Fatima Raimundo **aprovada à Classe de Professor Associado**, uma vez que obteve notas superiores a 70 (setenta) de todos os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este Parecer para registro oficial da conclusão do processo de avaliação a que procedeu a Comissão.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

PROFESSOR DOUTOR CÉSAR GERALDO GUIMARÃES
Presidente da Comissão Avaliadora

1 of 2 15/04/2020 21:19



Documento assinado eletronicamente por **Juri Castelfranchi**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Geraldo Guimaraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Simeone Henriques, Professor do Magistério Superior, em 15/04/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">acesso_externo=0, informando o código verificador **0101367** e o código CRC **BA05BE46**.

Referência: Processo nº 23072.207229/2020-87 SEI nº 0101367

2 of 2